

## ⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

### Saúde:

**APROVADO** na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do relator, deputado Dr. Serginho, ao Projeto de Lei nº 3805/2018, que “Altera a lei nº 7829 de 02 de janeiro de 2018, que “Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, nas ocorrências de embriagues ou uso de drogas por criança ou adolescente”, **pela constitucionalidade com emendas**”.

### Educação:

**APROVADO** na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do relator, deputado Márcio Pacheco, ao Projeto de Lei nº 88/2019, que “Obriga os estabelecimentos de ensino a disponibilizarem cadeiras específicas para os alunos portadores de deficiência”, **pela prejudicabilidade**. (em virtude da existência da Lei estadual 6713/2014).

### Indústria de Transporte Coletivo:

**APROVADO** na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do relator, deputado Márcio Pacheco, ao Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria do deputado Márcio Canella, que “Altera a lei nº 4.224, de 25 de novembro de 2003, e revoga a lei nº 988, de 08 de maio de 1986, para garantir a boa acessibilidade de idosos e pessoas com dificuldade de locomoção no transporte coletivo rodoviário, na forma que menciona”, **pela constitucionalidade com**

### Requerimento de urgência

Requerido pelo deputado Rosenverg Reis, autor do Projeto de Lei nº 190/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais no âmbito do estado do Rio de Janeiro”, urgência na tramitação do PL. Aguarda-se deliberação da Mesa Diretora.

Requerido pelo deputado Alexandre Knoploch, autor do Projeto de Lei 36/2019, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de 2% (dois por cento) do total arrecadado com os custos dos partos na rede privada de saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”, urgência na tramitação do PL. Aguarda deliberação da Mesa Diretora.

**\*REQUERIMENTO Nº 31/2019 - deferido**

Autor: deputado Marcelo Cabeleireiro

Requer a Criação de Comissão Especial de Acompanhamento, Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Humano e Geração de Renda do Médio Paraíba.

→ republicado por haver saído com incorreções.

**REQUERIMENTO S/Nº - 2019 - Deferido**

Requer desarquivamento de Projeto de Lei 1028/2011

Autor: deputado Luiz Paulo

Ementa: altera a lei nº 2657, de 26 de dezembro de 1996, e dá outras providências (imposto sobre operação de extração de gás natural queimado vendido pela Petrobrás à CEG).

**⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:**

Sessão Plenária:

Dia: 02/04/2019

**DISCUSSÃO ÚNICA/  
REGIME DE URGÊNCIA**

**RETIRADO** de pauta o **Projeto de Lei Complementar nº 59/2018**, de autoria de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução 470/2017, que institui o código de segurança contra incêndio e pânico do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências, a pedido da deputada Martha Rocha, que pretende realizar audiência pública para debater o PLC.

**2ª DISCUSSÃO:**

**APRECIADO** o **Projeto de Lei 32-A/2015**, de autoria do deputado Osório, que determina que os planos PELC - Plano Estratégico de Logística E Cargas -, PDTU - Plano Diretor de Transportes Urbanos -, e PAERJ - Plano Aeroviário -, bem como suas futuras atualizações, sirvam como documentos orientadores das definições para a implementação de políticas públicas de investimentos em infraestrutura logística e de gestão, do sistema de mobilidade e de transporte público no estado do Rio de Janeiro. O PL **recebeu uma emenda** e retorna às Comissões Técnicas.

Sessão Plenária:

Dia: 03/04/2019

**2ª DISCUSSÃO (redação do vencido)**

**APROVADO** a redação do vencido do **Projeto de Lei nº 432-A/2011**, de autoria do deputado André Ceciliano, que determina procedimentos quando da realização de obras em rodovias estaduais, conforme preceitua o código nacional de trânsito e dá outras providências. **Vai a autógrafo.**

## 1ª DISCUSSÃO

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 2092/2013**, de autoria do então deputado Marcelo Freixo, que “Dispõe sobre medidas a serem tomadas quando da troca de placas de veículos automotores”. O PL **recebeu duas emendas** e retorna às Comissões.

**APRECIADO**, em primeira discussão, o **Projeto de Lei 3102/2014**, de autoria do deputado Dionisio Lins, que “Altera o art. 7º da lei 5636/10 incluindo o distrito industrial de São Pedro da Aldeia no que dispõe sobre a lei sobre política de recuperação industrial regionalizada do estado do Rio de Janeiro”. matéria. O PL **recebeu duas Emendas.**

Sessão Plenária:  
Dia: 04/04/2019

## 2ª DISCUSSÃO

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2648-A/2017**, de autoria da deputada Martha Rocha, que “Dispõe sobre a vedação da desigualdade salarial, por motivo de sexo ou raça, nas empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviço ao estado do Rio de Janeiro, estabelece mecanismos de fiscalização, e dá outra providência”. O texto aprovado vai a **autógrafo.**

**APROVADO**, com emendas, o **Projeto de Lei nº 217-A/2011**, de autoria do deputado Samuel Malafaia, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de combustíveis possuírem dispositivos para captação de águas da chuva e dá outras providências”. O PL **emenda foi aprovado, vai à redação final.**

## 1ª DISCUSSÃO:

**RETIRADO DE PAUTA** o **Projeto de Lei nº 69/2019**, de autoria do deputado Carlos Minc, que “Adequa a legislação que dispõe sobre a substituição de **sacolas plásticas** não recicláveis e não retornáveis distribuídas pelos estabelecimentos comerciais localizados no estado do Rio de Janeiro, consolidando a redação”, a pedido do autor.

⇒ SINOPSE DIÁRIO OFICIAL - PARTE I:

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## AGORA É LEI - PROMULGADAS:

- **LEI 8.341/2019 (oriunda do PL 148/11)** - Cria o programa estadual de aquisição de imóveis usados.
- **LEI 8.328/2019 (oriunda do PL 3.162/17)** - Proíbe agentes públicos da área de segurança de divulgar informações sobre qualquer tipo de investigação criminal.
- **LEI 8.329/2018 (oriunda do PL 564/15)** - Torna obrigatória nas maternidades a realização do teste do quadril, um exame que detecta casos de displasia. Trata-se de uma alteração congênita em que o bebê nasce com um encaixe imperfeito entre o fêmur e o quadril.
- **LEI 8.339/2019 (oriunda do PL 268/15)** - Permite que microempreendedores individuais (MEI) possam optar pela inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (CAD-ICMS).
- **LEI 8.331/2019 (oriunda do PL 853/11)** - Determina a reserva para pessoas com deficiência de 15% das vagas de trabalho em eventos esportivos ou culturais promovidos ou apoiados pelo Governo do Estado.
- **LEI 8.246/2018 - veto parcial rejeitado. Lei atualizada (oriunda do PL 4.243/18)** - que se tornou a Lei 8.247/18, que criou o Plano Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, com o objetivo de democratizar o acesso aos livros, valorizar a leitura, desenvolver a economia do setor e fomentar a criação e a produção literárias. Alguns dos trechos vetados determinam que a Conferência Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca seja realizada a cada dois anos e o Prêmio Fluminense de Literatura, todo ano.
- **LEI 8.333/2019 (oriunda do PL 2.188/16)** - Cria o programa de incentivo à produção de polpas de frutas regionais.
- **Lei Complementar 183/2018 - atualização da lei (oriunda do PL Complementar 58/18)** - que se transformou na Lei Complementar 183/18. A norma prorrogou o prazo de vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECP) até o dia 31 de dezembro de 2019.
- **Lei 8.253/2018 - atualização da lei - (oriunda do PL 826/15)** - que se transformou na Lei 8.253/18 e criou o Programa Estadual de Acolhimento de Refugiados no Estado do Rio.
- **Lei 8.287 de 14/01/2019 - atualização da lei - (oriunda do PL 2.837/17)**, que se tornou a Lei 8.287/19, definindo que estabelecimentos prestadores de serviços de assistência técnica de qualquer natureza passem a fornecer aos consumidores, desde que solicitados por escrito, um protocolo de atendimento informando data, horário e motivo do comparecimento).

- **Lei 8.288 de 14 de janeiro de 2019 - Lei atualizada (oriunda do PL 1.051/15)** - que se transformou na Lei 8.288/19 e instituiu o selo "Bicho a Salvo" a todas as empresas e instituições do Estado do Rio que não utilizem animais em experimentos científicos de qualquer natureza.

- **Lei nº 8.289 de 14 de janeiro de 2019 - Lei atualizada (veto parcial ao PL 2.616/17)** - que se tornou a Lei 8.289/19, obrigando empresas prestadoras de serviço de entregas a disponibilizarem gratuitamente nota fiscal.

- **Lei 8.345 de 01 de abril de 2019 (oriunda do PL 2.943/17)** - obriga as delegacias de polícia responsáveis por registrar boletins de ocorrência de furto ou roubo de veículos a divulgar, por meio de uma placa, os direitos dos proprietários a ter restituição de parte do IPVA pago.

- **Lei 8.348 de 01 de abril e 2019 (oriundo do PL 795/15)** - estabelece que os profissionais da área de saúde responsáveis pelo tratamento de alunos com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos globais de desenvolvimento, ou que tenham altas habilidades e superdotação possam ter acesso às escolas públicas e privadas do estado.

- **Lei 8.351 de 01 de abril de 2019 (oriunda do PL 2.210/16)** - institui a Política Estadual de Economia Solidária. O objetivo da proposta é desenvolver empreendimentos e redes de economia solidária por meio de programas, projetos e convênios firmados entre entidades da sociedade civil e do poder público.

- **Lei 8.353 de 01 de abril de 2019 (oriunda do PL 1.179/2015)** - cria o Programa de Incentivo aos Polos de Economia Sustentável, Circular e Criativa (PESCC).

- **Lei 8.354 de 01 de abril de 2019 (oriunda do PL 3.773/18)** - autoriza o Poder Executivo a criar o Circuito Fluminense de Economia Solidária.

- **Lei 8.360 de 01 de abril de 2019 (oriunda do PL 4.148/18)** - obriga o Governo do Estado a destinar 5% do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECF) ao Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (Fehis).

- **Lei 8.361 de 01 de abril de 2019 (oriunda do PL 4.513/18)** - obriga os hospitais da rede pública estadual a incluírem pelo menos 30% de produtos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes.

- **Lei 8.325 de 01 de abril de 2019 (oriunda PL 2.832/17)** - autoriza o Governo do Estado a celebrar convênios com empresas públicas e privadas para a manutenção da frota de veículos da área de segurança - os automóveis e motocicletas usados pelas polícias Civil e Militar.

- **Lei 8.368 de 02 de abril de 2019 (oriunda do PL 3.358/17)** - cria uma linha social de barcas entre a Praça XV, no Centro do Rio, e a Baía de Sepetiba, que banha os municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Segundo o texto, o serviço público de transporte coletivo de passageiros deverá ser prestado pelo Estado do Rio de forma indireta, por regime de concessão.

- **Lei 8.369 de 02 de abril de 2019 (oriunda do PL 2.089/16)** - altera a Lei 7.402/16, que determinou que pessoas feridas em acidentes de trânsito sejam levadas pelo Corpo de Bombeiros para hospitais particulares conveniados a seus planos de saúde.

- **Lei 8.371 de 02 de abril de 2019 (oriunda do PL 1.339/12)** - estabelece que os proprietários de veículos desobrigados de vistoria possam optar por receber o Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV) pelo correio ou escolher um posto de vistoria do DETRAN para retirá-lo.

- **Lei 8.364 de 29 de março de 2019 (oriunda do PL 2.625/17)** - cria o Programa do Empreendedor Cultural.

- **Lei 8280 de 10/01/2019 - lei atualizada (oriunda do PL 4.174/18)** que se transformou na Lei 8.280/19 e tornou de relevante interesse ambiental a conservação e a proteção dos ecossistemas de montanha no estado.

### **AGORA É LEI - SANCIONADA:**

#### **Lei nº 8372 de 04 de abril de 2019**

Oriunda do PL 2564/13

Autores: deputados André Ceciliano e Luiz Paulo

Cria o cadastro estadual de pessoas físicas ou jurídicas e de veículos que exploram o transporte de água potável no estado do Rio de Janeiro.

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **Decreto nº 46.619 de 02 de abril de 2019**

Estabelece o novo regulamento e a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e dá outras providências. (DO-I de 3/4/19).

#### **Decreto nº 46.626 de 03 de abril de 2019**

Institui e regulamenta o Sistema de Governança e Gestão De Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SISGETRANSP. (DO-I de 4/4/19).

#### **Decreto nº 46.629 de 03 de abril de 2019**

Concede diferimento do ICMS para contribuintes estabelecidos em outras unidades federadas que participem de eventos no estado do Rio de Janeiro. (DO-I de 5/4/19).

#### **Decreto nº 46.630 de 03 de abril de 2019**

Dispõe sobre o sistema de definição e gerenciamento de metas para os indicadores estratégicos de criminalidade do estado do Rio de Janeiro - SIM, e dá outras providências. (DO-I de 5/4/19).

#### **Decreto nº 46.633 de 04 de abril de 2019**

Dispõe sobre a estrutura do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro (SISPERJ), revoga o Decreto 08, de 25 de maio de 2018 do Interventor Federal, e dá outras providências. (DO-I de 5/4/19).

### **Vice-Governadoria do Estado**

#### **Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro**

#### **Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5611 de 03 de abril de 2019**

Cria o Protocolo de Fiscalização a ser praticado nas operações DETRAN SEGURO.

### **Secretaria de Estado de Fazenda**

#### **Ato do Presidente e da Diretoria-Presidente**

#### **Resolução Conjunta SEFAZ/ISP nº 04 de 14 de março de 2019**

Define tipos processuais utilizados pelo Instituto de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro (ISP) que passarão a ser autuados e tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ). (DO-I de 01/04/19).

#### **Resolução Conjunta SEFAZ/ISP nº 05 de 14 de março de 2019**

Define tipos processuais utilizados pela Secretaria de Estado de Defesa Civil que passarão a ser autuados e tramitados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ). (DO-I de 01/04/19).

### **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial

## Resolução COGIRE/JUCERJA nº 04 de 27 de março de 2019

Altera a classificação de risco para fins de legalização de empresários e sociedades empresariais, e dá outras providências.

### CPI - ENERGIA ELÉTRICA

#### CPI PARA INVESTIGAR ENEL E LIGHT SE REÚNE COM MP E DEFENSORIA PÚBLICA

A CPI para investigar irregularidades na prestação de serviços das concessionárias de energia elétrica Enel e Light, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), reúne-se nesta terça-feira (09/04), às 12h, na sala 311 do Palácio Tiradentes, com representantes do Ministério Público e Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

A presidente da CPI, deputada Zeidan Lula (PT), afirmou que já houve coleta de informações necessárias para iniciar as investigações da Comissão. "Eu sugiro que seja feita logo uma triagem dos piores casos para solução pela Light e Enel, tendo em vista a impossibilidade de individualizar cada consumidor especificamente já que são milhares de casos semelhantes", anunciou a presidente.

O Deputado Fabio Silva (DEM) presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, ficará com a subrelatoria para assuntos relacionados ao Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI). Em sua comissão foram relatados casos de falsificação de assinaturas por funcionários da empresa. Há situações nas quais a medição do relógio feita no mês de março "vale" irregularmente para os meses de abril e maio, por exemplo.

Fonte: site ALERJ

---

**Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiane Abranche. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br). Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.